

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Novembro de 2004



Série

Número 227

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

Despacho

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, que aprova a estrutura orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, os funcionários afectos ao exercício de funções de secretariado do Conselho Directivo do CSSM são designados por despacho do Presidente do Conselho Directivo;

Considerando a nomeação dos novos membros do Conselho Directivo do CSSM, por despachos conjuntos do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de vinte e dois de Novembro de dois mil e quatro, verificando-se assim a necessidade de proceder à mencionada designação dos funcionários afectos às funções do respectivo secretariado, com efeitos a tal data determino o seguinte:

- 1 - As funcionárias do CSSM, Maria Luísa Pina de Jesus Vasconcelos e Sónia Maria Mesquita Spranger de Cruz

Graça ficam afectas às funções de secretariado do Presidente do Conselho Directivo, licenciado José Augusto Roque Martins;

- 2 - A funcionária do CSSM, Isabel Ermita Ornelas fica afectada às funções de secretariado da Vogal do Conselho Directivo, licenciada Maria Bernardete Olival Pita Vieira;
- 3 - A funcionária do CSSM, Esmeralda Maria de Sousa Fernandes fica afectada às funções de secretariado do Vogal do Conselho Directivo, licenciado João Luís Barreto Bettencourt Góis;
- 4 - A funcionária do CSSM Ferdinanda Fátima Teixeira Correia Silva fica afectada às funções de secretariado da Vogal do Conselho Directivo, licenciada Maria Luísa de Bettencourt Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, José Augusto Roque Martins, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e quatro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)